



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP

EXERCÍCIO: 2023

1º TRIMESTRE

(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta por funcionários efetivos.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 1º trimestre do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

DANTE GHEZZI NETO – Abstenção de desconto em folha de Pensão Alimentícia, Processo 0005942-37.2004.8.26.0272;

ELDA DOS SANTOS RIBEIRO – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0001862-68.2020.8.26.0272;

MARIA CHRISTINA PEREIRA – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0001382-56.2021.8.26.0272;

SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0002651-33.2021.8.26.0272.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1069	Maria Salete Ferreira de Araujo	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1070	Maria de Lourdes da Silva	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1071	Marlene Pereira Bressiani	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1072	Leia Aparecida Tenorio	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1073	Eliana Aparecida de Toledo Cintra	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
05	5051	Mario Rossi	Compulsória, Proporcional - Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	SAAE	Capitalizado

c. MARÇO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1074	Maria Cristina Nicoleti de Oliveira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1075	Vania Aparecida Sartorato	Idade, Proporcional –	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

			art. 40, §1º, III, “b”			
03	1076	Donizete Tavares Luiz	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1077	Ailton Ferreira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1078	Helena de Fatima Bandieri	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
06	1079	Edna Aparecida Sartorato	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1080	Maria Teresa Ambrozini	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
08	5052	Eliana Marli de Campos Maciel	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	SAAE	Financeiro
09	5053	Celia Colosso	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	SAAE	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10387	Joao Claudio de Souza	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10388	Maria Jose de Freitas Martins	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

c. MARÇO

Não houve.

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

ROSANGELA APARECIDA MARTUCCI, aposentada, falecida em 17/01/2023. Deixou como pensionista o Senhor Andre Luis Custodio;

NADIR PORCELLI, pensionista, falecida em 25/01/2023. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

JOSE APARECIDO BORGES LACERDA, aposentado, falecido em 02/02/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

EMILIO CONTESSOTTO, aposentado, falecido em 08/02/2023. Deixou como pensionista a Senhora Genny Recchia Contessotto;

GERALDO MACHADO DOS SANTOS, aposentado, falecido em 13/02/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

GENNY RECCHIA CONTESSOTTO, pensionista, falecida em 22/03/2023. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ANA LOPES GARCIA, pensionista, falecida em 25/03/2023. Sem pensionistas remanescentes.
Benefício cessado.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

NADIR PORCELLI, pensionista, falecida em 25/01/2023. Sem pensionistas remanescentes.
Benefício cessado;

JOSE APARECIDO BORGES LACERDA, aposentado, falecido em 02/02/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

GERALDO MACHADO DOS SANTOS, aposentado, falecido em 13/02/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

GENNY RECCHIA CONTESSOTTO, pensionista, falecida em 22/03/2023. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ANA LOPES GARCIA, pensionista, falecida em 25/03/2023. Sem pensionistas remanescentes.
Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

Não houve.

8) BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE:

ADOLPHO BELLINI FILHO (Processo em análise pelo TCESP);

EMILIO CONTESSOTTO (Falecimento);

GERALDO MACHADO DOS SANTOS (Falecimento);

JOSE APARECIDO BORGES LACERDA (Falecimento);

NADIR PORCELLI (Falecimento);

ROSANGELA APARECIDA MARTUCCI (Falecimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

9) ISENÇÃO DE IRRF:

SONIA CARLOTA RAVETTA CLAUDINO – Processo Administrativo 01051/2023;

WALDOMIRO BARRIOS NETO – Processo Administrativo 00010/2023.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

Não houve.

11) REAJUSTES:

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.220, DE 22 de DEZEMBRO DE 2022 – Reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapira;

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 – Reajuste dos benefícios pagos pelo INSS;

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – Reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2023.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

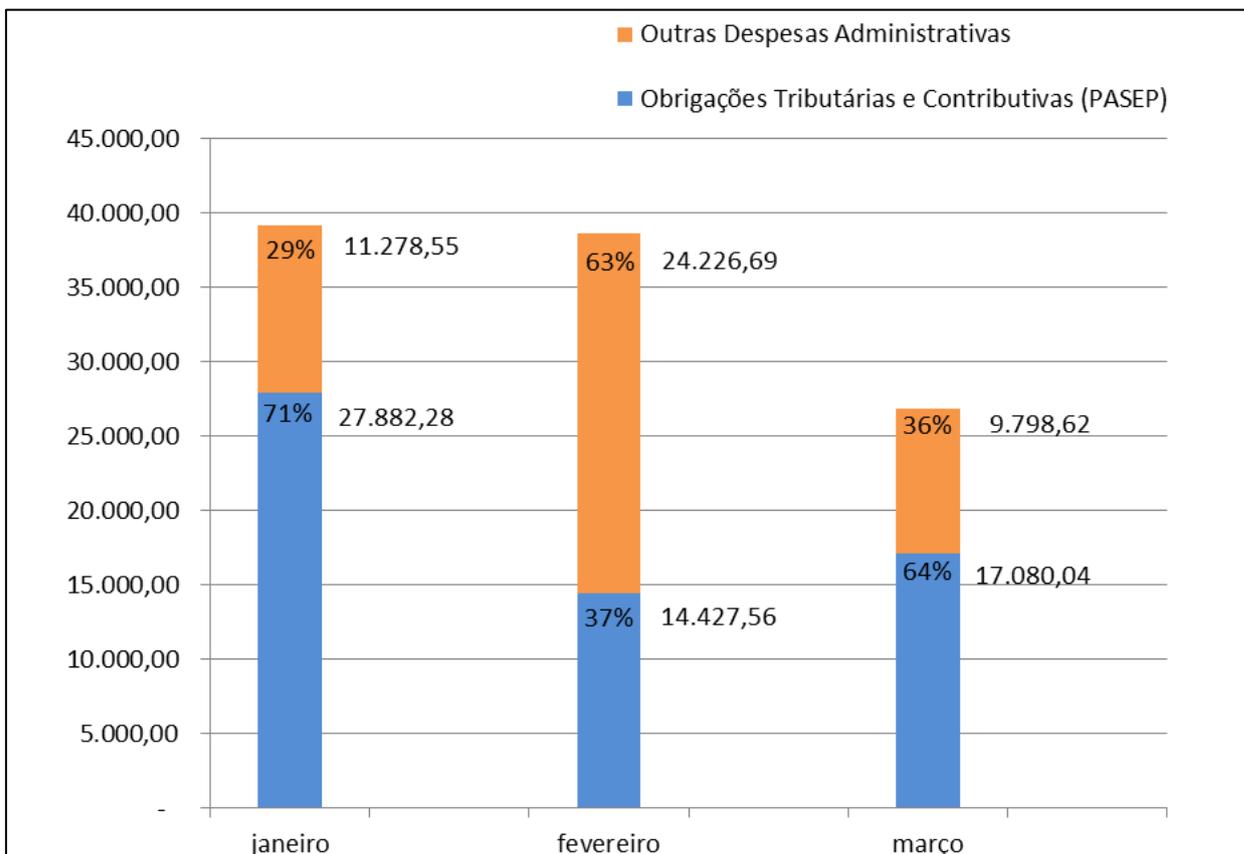


Gráfico 1 – Despesas administrativas no 1º trimestre 2023.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

CONTRATO 01/2023

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP

CNPJ: 10.139.519/0001-09

Objeto: Uso de licença de informática para inserção e geração de dados referente aos investimentos do FMAP;

Data da assinatura: 27/02/2023;

Vigência: 12 meses;

Valor global: R\$ 9.313,92.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

CONTRATO 02/2023

CONTRATADA: SRL MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 02.549.255/0001-33

Objeto: Locação de equipamento de impressão a laser e/ou jato de tinta

Data da assinatura: 01/03/2023

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 2.520,00

CONTRATO 03/2023

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Implantação, manutenção e renovação da certificação do Pró-Gestão

Data da assinatura: 21/03/2023

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 17.400,00

CONTRATO 04/2023

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 09.456.434/0001-75

Objeto: Consultoria e assessoria contábil

Data da assinatura: 30/03/2023

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 17.520,00

CONTRATO 05/2023

CONTRATADA: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.424.094/0001-87

Objeto: Licença de windows/linux e servidor SQL

Data da assinatura: 31/03/2022

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 12.406,00



19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Controladora Interna;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Chefe de Contabilidade do FMAP e membro do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP N° 986553 – 214923, emitido em 13/11/2022. Validade: 12/05/2023.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JANEIRO/2023

Saldo do Banco: R\$ 133.245.941,40

A. **CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:**

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	963.725,40
CÂMARA	0,00
SAAE	35.742,32

- FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA	919.308,49
CÂMARA	0,00
SAAE	48.231,86
ALESP	5.721,86
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	662.115,64

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.357,14
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	612.438,94
CÂMARA	0,00
SAAE	22.745,11
INATIVOS	10.450,37
PENSIONISTAS	2.193,07

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	586.618,77
CÂMARA	0,00
SAAE	30.693,01
ALESP	3.641,18
INATIVOS	90.466,14
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	4.836,15

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA – PARC. 58/60	172.950,02
CÂMARA – PARC. 00/00	0,00
SAAE – PARC. 59/60	9.809,16

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	59.475,01
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	52.624,39
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.133.029,69
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.136.695,24
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	83.323,64
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	196.134,54
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.160,83

F. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	581.278,03
------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

CÂMARA	0,00
SAAE	0,00

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.299.551,91

II. FEVEREIRO/2023

Saldo do Banco: R\$ 127.971.561,58

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	992.403,15
CÂMARA	7.957,04
SAAE	39.801,92
PRECATÓRIOS	17.541,98

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	922.193,68
CÂMARA	3.821,08
SAAE	51.152,31
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	665.791,49

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.395,35
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	631.556,80
CÂMARA	5.063,55
SAAE	25.328,48
INATIVOS	10.450,37
PENSIONISTAS	2.193,07
PRECATÓRIOS	4.607,04

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	588.452,26
CÂMARA	2.431,60
SAAE	32.551,47
ALESP	1.820,59
INATIVOS	90.223,42
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	201.802,14

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 59/60	189.427,86
CÂMARA – PARC. 00/00	0,00
SAAE – PARC. 60/60	10.474,07

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	59.475,01
---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	52.624,39
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.140.598,42
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.162.388,89
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	10.326,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.654,25

F. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	5.414,75
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.509.359,43
CÂMARA	100.711,40
SAAE (Competências 12/22 e 01/23)	232.009,54

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ - 582.940,43

III. MARÇO/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Saldo do Banco: R\$ 129.770.422,07

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.017.049,03
CÂMARA	7.946,25
SAAE	39.784,37

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	919.937,93
CÂMARA	3.821,08
SAAE	54.631,20
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	673.316,45

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.477,35
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	647.212,86
CÂMARA	5.056,68
SAAE	25.317,25
INATIVOS	10.450,37
PENSIONISTAS	2.193,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PRECATÓRIOS	224,71
-------------	--------

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	587.021,68
CÂMARA	2.431,60
SAAE	34.765,28
ALESP	1.820,59
INATIVOS	90.386,70
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	21.910,23

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 60/60	190.278,33
CÂMARA – PARC. 00/00	0,00
SAAE – PARC. 00/00	0,00

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.475,47
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	55.982,69
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.134.126,19
---------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.181.174,87
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	1.121,59
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	10.896,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.878,66

F. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	5.432,41
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.140.127,28
CÂMARA	109.395,68
SAAE	113.887,36

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 1.124.366,31

26) **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 18 de abril de 2023.

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP n° 323.636